

LEI Nº 1625 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBSÍDIOS FINANCEIROS NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídios financeiros às famílias ou indivíduos ocupantes de imóveis localizados no entorno da Lagoa José Euclides que tenham aderido ao programa de habitação de interesse social, objeto do Projeto Orgulho Tropical (Residencial Nova Caiçara) nesta cidade de Sobral financiado pelo FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, e que se enquadram nos critérios definidos nesta lei, com a finalidade, única e exclusiva, de efetivar pagamento da contraprestação que lhes couber por força do contrato de aquisição das respectivas unidades.

Art. 2º. Os subsídios financeiros referidos no artigo 1º desta lei serão de incumbência do Município de Sobral que contratualmente assumirá a responsabilidade junto ao agente financeiro pelo pagamento das contraprestações devidas pelos beneficiários do Anexo Único do referido Projeto Habitacional.

Art. 3º. Para efeito desta lei serão beneficiadas as famílias que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela Lei Federal n.º 11.977/2009, a qual institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades e Ministério do Planejamento do Governo Federal, devidamente aferidos e registrados pela Prefeitura Municipal de Sobral, especialmente os seguintes:

- I – Residam na área de risco ou de preservação ambiental do entorno da lagoa José Euclides;
- II – Habitem em moradias classificadas como subnormais;
- III – Tenham pessoas do sexo feminino como chefes de família;
- IV – Possuam membro familiar portador de deficiência física, doenças degenerativas, infectocontagiosas, câncer, ou seja, soropositiva para vírus da imunodeficiência humana;
- V – Possuam renda familiar inferior a R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Serão beneficiados pelos subsídios financeiros ora autorizados os indivíduos ou famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos nesta lei e que estejam expressamente elencados em seu Anexo I.

VISTO:

Alexandre Henrique Lopes Linhares
Procurador-Geral
Município de Sobral

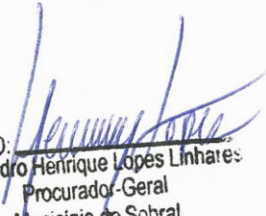


Art. 5º. O procedimento para o pagamento ao agente financeiro dos subsídios autorizados, assumido pelo município de Sobral por força desta lei, será regulamentado mediante decreto do Poder Executivo em até 30 (trinta) dias após sua promulgação.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
26 de abril de 2017.**


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

visto: 
Alexandre Henrique Lopes Linhares
Procurador-Geral
Município de Sobral

26-04-17

ANEXO 01

LISTA DE BENEFICIÁRIOS

PROJETO PARQUE JOSÉ EUCLIDES RESIDENTES NO ENTORNO DA LAGOA JOSÉ EUCLIDES		
Nº	NOME	CPF
1	ALDENIR MENDES FERREIRA	023.367.603-12
2	ANA REGIA OLIMPO	477.189.353-53
3	ANTONIA AUGUSTINHA DA CONCEIÇÃO	477.294.813-91
4	ANTONIA FERREIRA DUARTE	003.924.313-35
5	ANTONIETA DA SILVA	039.416.543-81
6	AURILENE NEVES SILVA	064.313.083-79
7	BENEDITA DIAS DE MELO	920.903.033-87
8	BERNADETE AIRES DO ESPIRITO SANTO	013.684.263-10
9	CRISTIANE DO NASCIMENTO SOARES	046.404.333-60
10	DORILENE RODRIGUES DE SOUSA	600.413.803-71
11	DORINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	600.413.753-78
12	DOROTEIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	827.670.093-49
13	ELIANE LIRA LIMA	813.754.923-49
14	FABIO GRACIANO DE MESQUITA	035.685.703-43
15	FLAVIANA DE PAULO DA SILVA	017.629.333-73
16	FRANCISCA ANGELICA AGUIAR MATOS DUARTE	019.269.683-10
17	FRANCISCA DIAS DA SILVA FILHA	723.448.223-72
18	FRANCISCA FERNANDES DE ARAUJO	421.740.583-91
19	FRANCISCA GERMANA DIAS DUARTE	045.868.633-66
20	FRANCISCO AMAURI GOMES	486.718.943-04
21	FRANCISCO ELTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	044.398.013-66
22	FRANCISCO EUDES PEREIRA	120.433.543-53
23	FRANCISCO JOSÉ VIANA FURTADO	951.503.663-15
24	JACQUELINE DE LIMA ALVES	005.157.083-13
25	JANDIRA DE AGUIAR MELO PONTE	009.054.263-04
26	JOANA DE MELO	047.285.923-40
27	JOSE DEUSMAR DO NASCIMENTO	524.407.373-72
28	JOSÉ OTACILIO MENDES DUARTE	323.615.993-68
29	KELVIANE CASSIANO DE PAULA	027.118.043-99
30	LINDETE DE MARIA CLEMENTE GOMES	862.025.613-00
31	LUCIANA DE SOUSA DA SILVA	007.027.753-20
32	MARCOLINA ROCHA DA SILVA	959.152.653-91
33	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	921.122.343-15
34	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO	033.151.403-67

35	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BASTOS	038.421.283-20
36	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE VIANA	011.021.563-02
37	MARIA JAIANA DE MELO	042.372.373-11
38	MARIA KELLE SOUSA DA SILVA	053.762.693-02
39	MARIA MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS	022.966.223-48
40	MARIA NILSA CASSEANO DE PAULA	864.997.853-34
41	MARIA SABINO DA SILVA	917.100.493-91
42	MARIA SELMA PEREIRA DOS SANTOS	011.035.691-80
43	MARIA TEREZINHA DE PAULA	976.847.243-04
44	MARIA VANDA TORRES DE SOUSA	038.865.203-90
45	PAULO GERARDO VIEIRA	709.721.923-87
46	RAFAELA SILVA RIPARDO	071.855.483-30
47	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	074.789.723-90
48	REGINA AVELINO DE SOUSA	729.147.183-49
49	SAMARA MARIA MELO DO NASCIMENTO	038.401.363-50
50	SANDRA MARIA RODRIGUES COSTA	039.563.283-88
51	SANDRA OLIVEIRA VERAS	992.039.873-04
52	TERESINHA ROCHA DA SILVA	026.180.143-08
53	VILANIR PONTE BALBINO	518.052.273-00